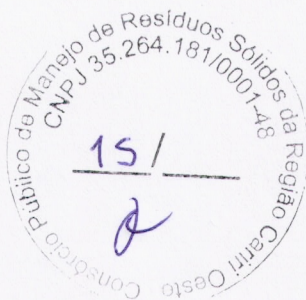


TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 001.01.02/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE E A PESSOA JURÍCA LAIANY – SERVIÇOS DE TI E PROMOTORIA DE VENDAS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.01.001.

Aos **21 DE DEZEMBRO DE 2022**, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 35.264.181/0001-48, com sua sede à Rua Cel. Pedro Silvino, 47 – Centro – Araripe- Ceará, neste ato representado pelo respectivo **PRESIDENTE**, o Sr. **ANTÔNIO ROSENO FILHO**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica, **LAIANY – SERVIÇOS DE TI E PROMOTORIA DE VENDAS**, inscrita no CNPJ Nº 37.739.797/0001-53, com sede na Rua Coronel Baleco, 986, Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63.150-000, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolveram celebrar este Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Licitatório na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.02.01.001**, de **01 DE FEVEREIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato, Contratação de serviços especializada para as publicações, edições, desenvolvimento, manutenção e serviços correlatos ao SITE do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Contratação de serviços especializada para as publicações, edições, desenvolvimento, manutenção e serviços correlatos ao SITE do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE.



caririoeste@conceste.ce.gov.br

Rua Sebastião de Sousa, n 54

Centro - Araripe. CEP: 63.170-00

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA A SER PRORROGADO:

Fica prorrogado execução e vigência contratual, a partir de 01 de janeiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2023, e por consequência a prestação de serviço cabida ao contrato, conforme previsão no Art. 57, Inciso II da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, bem como previsão expressa no contrato:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023 e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário para o exercício de 2023 ficará a conta da seguinte classificação:

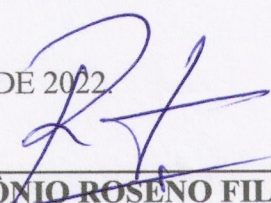
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
CONCESTE	01.01	18.122.0001.2.001	3.3.90.40.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

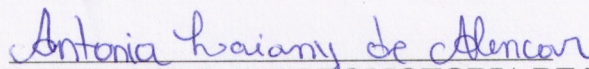
Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

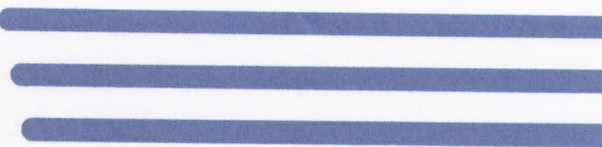
ARARIPE/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.


ANTÔNIO ROSENO FILHO

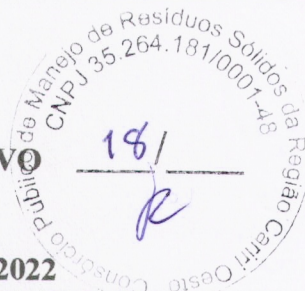
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE


LAIANY – SERVIÇOS DE TI E PROMOTÓRIA DE VENDAS
CNPJ Nº 37.739.797/0001-53**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Nome FRANCISCO EDUARDO DA SILVA CPF nº 009.952.243-82
- 2 - Nome Ramon Martin Alves CPF nº 100.413.213-16



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.01.001**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de **fixação no quadro de aviso e publicações**, o extrato referente ao **TERMO ADITIVO** firmado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE – CONCESTE** e a Pessoa Jurídica, **UILTON DE SOUSA LIMA, OAB/CE Nº 11.116, CPF 462.209.923-34, CONTRATO Nº 001.01.02/2022**, referente à **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO APOIO E ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS A SER PRESTADA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE.**

ARARIPE/CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTÔNIO ROSENO FILHO

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE - CONCESTE**

